



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 03 DE MAIO DE 2011

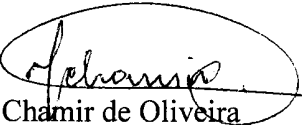
“Aprova as contas do Município de Careacu, referente ao exercício de 2009 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Careacu, MG, aprovou e o seu Presidente Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careacu, MG referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2011.


José Chamir de Oliveira
Presidente
José Chamir de Oliveira
Presidente da Câmara